



EDITORA CONHECIMENTO LIVRE

Cheila Fernandes de Andrade



O IMPACTO DAS INOVAÇÕES CONTÁBEIS BRASILEIRAS NA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO/TO

CHEILA FERNANDES DE ANDRADE

O IMPACTO DAS INOVAÇÕES CONTÁBEIS BRASILEIRAS NA REGIÃO DO BICO DO
PAPAGAIO/TO

1ª ed.

Piracanjuba-GO
Editora Conhecimento Livre
Piracanjuba-GO

1ª ed.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

ANDRADE, CHEILA FERNANDES DE
A554O O IMPACTO DAS INOVAÇÕES CONTÁBEIS BRASILEIRAS NA REGIÃO DO
BICO DO PAPAGAIO / CHEILA FERNANDES DE ANDRADE. – Piracanjuba-GO

Editora Conhecimento Livre, 2023

37 f.: il

DOI: 10.37423/2023.edcl825

ISBN: 978-65-5367-389-2

Modo de acesso: World Wide Web

Incluir Bibliografia

1. harmonização-das-normas-brasileiras 2. lei-11941 3. sped I. ANDRADE, CHEILA
FERNANDES DE II. Título

CDU: 300

<https://doi.org/10.37423/2023.edcl825>

O conteúdo dos artigos e sua correção ortográfica são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

EDITORIA CONHECIMENTO LIVRE

Corpo Editorial

MSc Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior

MSc Humberto Costa

MSc Thays Merçon

MSc Adalberto Zorzo

MSc Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno

PHD Willian Douglas Guilherme

MSc Andrea Carla Agnes e Silva Pinto

MSc Walmir Fernandes Pereira

MSc Edisio Alves de Aguiar Junior

MSc Rodrigo Sanchotene Silva

MSc Wesley Pacheco Calixto

MSc Adriano Pereira da Silva

MSc Frederico Celestino Barbosa

MSc Guilherme Fernando Ribeiro

MSc. Plínio Ferreira Pires

MSc Fabricio Vieira Cavalcante

PHD Marcus Fernando da Silva Praxedes

MSc Simone Buchignani Maigret

Dr. Adilson Tadeu Basquerote

Dra. Thays Zigante Furlan

MSc Camila Concato

PHD Miguel Adriano Inácio

MSc Anelisa Mota Gregoleti

PHD Jesus Rodrigues Lemos

MSc Gabriela Cristina Borborema Bozzo

MSc Karine Moreira Gomes Sales

Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

MSc Pedro Panhoca da Silva

MSc Helton Rangel Coutinho Junior

MSc Carlos Augusto Zilli

MSc Euvaldo de Sousa Costa Junior

Dra. Suely Lopes de Azevedo

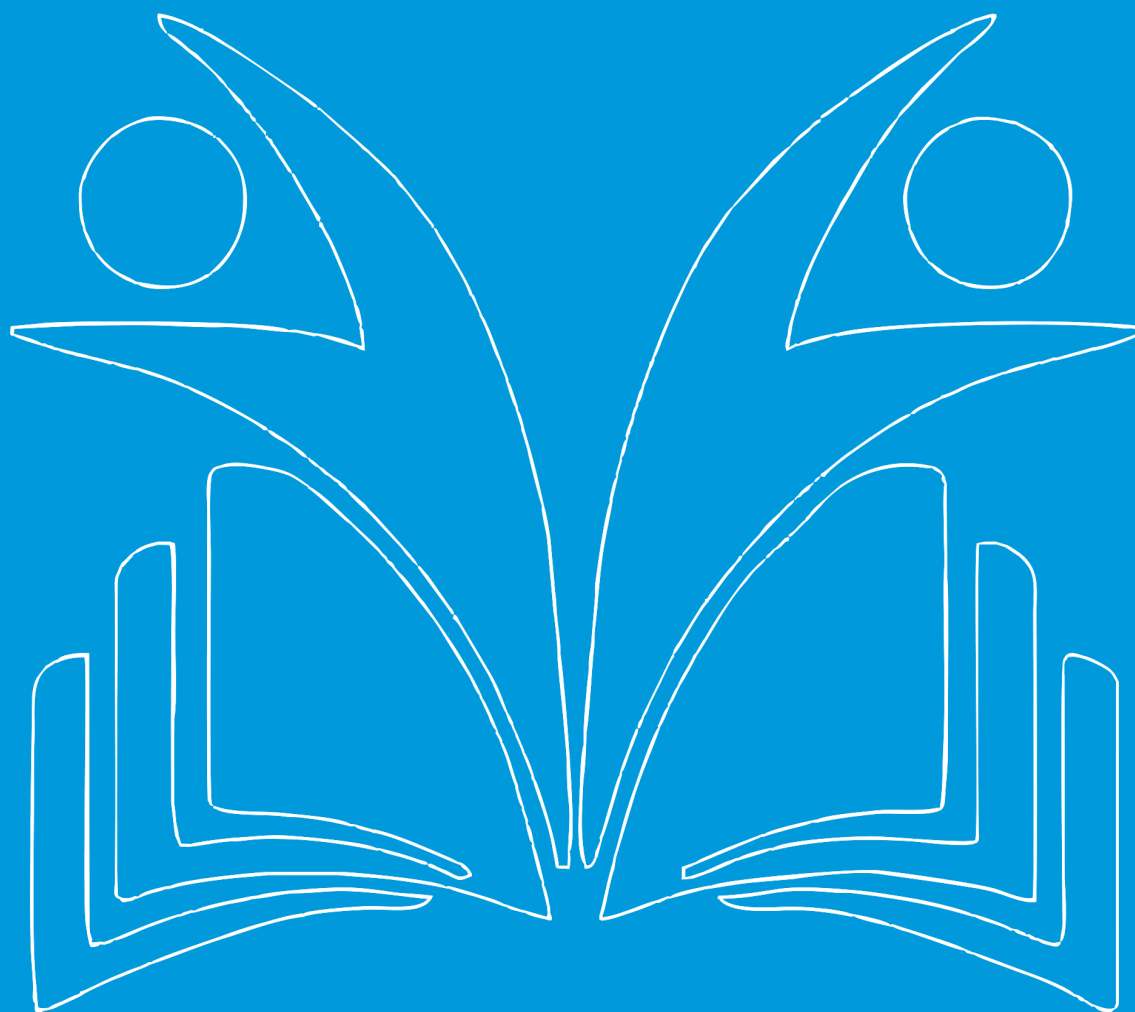
MSc Francisco Odecio Sales

MSc Ezequiel Martins Ferreira

MSc Eliane Avelina de Azevedo Sampaio



10.37423/2023.edcl825



Dedico este trabalho aos meus pais, em especial a minha mãe que nesses 4 (quatro) anos tem enfrentado junto comigo muitos desafios que a vida tem lhe imposto, pela guerreira que ela é, por não ter se deixado vencer pelo cansaço, nem pela doença para poder me ver vencer, e vibrar junto comigo pela vitória, que apesar da idade ela continua firme e forte, é a minha fortaleza, meu porto seguro e acima de tudo respeita e aceita os meus erros e defeitos, por saber me conduzir me mostrando o caminho certo, mais deixando depender unicamente de mim a escolha entre o bem e o mal.

A vocês meus pais dedico! que com muito suor, é fruto do meu esforço e da minha perseverança, a vocês que um dia me deram vida; que de alguma forma me criaram, me protegeram e me prepararam para enfrentar a vida; A vocês que dedicaram anos de suas vidas contando histórias e até mesmo enxugando minhas lágrimas; A vocês que trabalharam dobrado, sacrificando seus sonhos em favor dos meus. A vocês que não foram apenas pais, mas amigos e companheiros, mesmo nas horas em que meus ideais pareciam impossíveis; A vocês que a todo o momento me incentivaram para um futuro brilhante; A vocês que um dia me mostraram o grande universo que eu tinha a minha frente. Então, nesta hora procuro entre palavras àquelas que gostaria que seus corações ouvissem do meu, e só encontro um simples e sincero OBRIGADO. Muito obrigado por TUDO que sou hoje, pela pessoa que me tornei!

DEDICO!

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 REVISÃO DE LITERATURA	7
2.1 ASPECTOS GERAIS	7
2.2 AS PRINCIPAIS MUDANÇAS TRAZIDAS PELA LEI 11.638/07.....	8
2.3 A IMPORTÂNCIA DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	9
2.4 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	10
2.5 LEI 11.941/09	11
2.5.1 SPED – SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL.....	13
2.5.2 EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL.....	14
2.5.3 ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	16
2.5.4 FCONT – CONTROLE FISCAL CONTÁBIL DE TRANSIÇÃO.....	17
3 METODOLOGIA	17
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	17
3.2 SISTEMA AMOSTRAL.....	18
3.3 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E TABULAÇÃO DE DADOS.....	18
3.4 ANÁLISE DOS DADOS	19
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32
6.1 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	32

Resumo: Com o advento da nova economia, o mercado globalizado surgiu a necessidade de criar e controlar a escrituração das empresas de forma mais precisa e eficaz capaz de atender as necessidades das mudanças econômicas ocorridas no Brasil, criando nova cultura globalizada e estando aberta ao mercado constituído pelo aumento do movimento de capitais internacionais e o próprio aumento de captação de recursos.

As mudanças ocorridas no perfil da contabilidade brasileira, por ser reconhecida como uma linguagem universal capaz de possibilitar uma análise homogênea dos fenômenos econômicos trouxe consigo diferentes questionamentos e pontos de vista.

A legislação conduziu as normas brasileiras a serem adaptadas aos padrões contábeis internacionais. Essa pesquisa objetivou diagnosticar o efeito dessas mudanças na região do Bico do Papagaio, identificando as falhas, vantagens, desvantagens e ainda os benefícios, demonstrando a importância do profissional de contabilidade em capacitar-se acompanhando essa nova tendência mundial a fim de permanecer atuando no mercado, e destacando qual será o novo cenário brasileiro após a total adequação. O método utilizado para desenvolvimento do estudo se deu a uma pesquisa descritiva exploratória de caráter qualitativo, através de questionário aberto, não havendo interferência da pesquisadora no resultado da pesquisa, capaz de identificar os profissionais que estão inclusos no atual cenário tecnológico e o seu nível de conhecimento quanto a operação das novas práticas e técnicas de contabilizar.

Onde se obteve os seguintes resultados, 100% dos entrevistados afirmaram ser conscientes das mudanças na legislação, porém, não estão totalmente preparados para absorvê-las, 57% atribuem que a maior dificuldade encontrada esteja relacionada com as falhas no sistema de informática, 43% acreditam que a maior vantagem será aos cofres públicos na certeza da redução da sonegação fiscal, outros 86% afirmam que essas mudanças apesar do Brasil ser movido por micro e pequenas empresas, decerta forma aplicadas a todas, 100% apontam que as mudanças se fizeram necessárias, uma vez que cria sistemas padronizados e uniformes de trabalho, mas, por outro lado veem que o novo cenário econômico se dê a longo prazo e que o mercado seja ocupado apenas pelos melhores.

Palavras-chaves: Harmonização das Normas Brasileiras; Inovações; Métodos Padronizados; SPED.

1 INTRODUÇÃO

Em uma era repleta de mudanças onde pessoas, atitudes, comportamentos, o mercado, a economia, o próprio modo de pensar, enfim, tudo muda para atender as exigências de um mercado cada vez mais competitivo e exigente em função do efeito globalização. Na contabilidade não é diferente. Considerada como uma das profissões mais promissoras para o futuro ela também muda e escolheu, após muitas tentativas, o século XXI para fazer acontecer essa avalanche de informações, novidades e novas técnicas das normas e procedimentos contábeis, adequando-se as necessidades dessa nova sociedade.

A contabilidade brasileira é regida em âmbito geral pelo Código Civil de 2002, através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no entanto as sociedades anônimas possuem uma lei específica denominada Lei das Sociedades por Ações, a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as companhias abertas são regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Diante dessas mudanças, os profissionais da área devem buscar atualização e evoluir juntamente com a contabilidade para satisfazer as necessidades deste mundo globalizado, informando-se constantemente sobre as novidades desse novo universo contábil. A Contabilidade brasileira vem sofrendo várias modificações, e essas modificações visam evidenciar a qualidade do seu produto principal, que é a informação contábil, demonstrando a verdadeira e real situação da empresa e ainda atender as necessidades dos usuários dessas informações.

Foi em busca dessa adequação e da qualidade das informações contábeis que foi publicada a Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/76 e da Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que trata das disposições relativas a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Logo após vários estudos realizados, foi aprovado o decreto nº 6.022 de 22 janeiro de 2007, implantando uma série de modificações das práticas de escrituração contábil, definido como Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, buscando maneiras e soluções para uma padronização conjunta entre as três esferas governamentais.

O estudo ora desenvolvido objetiva demonstrar as mudanças na legislação, evidenciando a harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade, os novos mecanismos de escrituração, as obrigações e suas conseqüências, contribuindo de forma relevante para a classe contábil e empresarial

no âmbito em que envolva as mudanças obrigatórias na aplicação das novas práticas nas atividades de contabilidade.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 ASPECTOS GERAIS

Após avaliação da contabilidade brasileira e práticas de auditoria pelo Banco Mundial, o Brasil vem sofrendo desde 2005 constantes alterações na contabilidade. Os Princípios Brasileiros de Contabilidade Geralmente Aceitos – GAAP vêm convergindo com as normas Internacionais de Contabilidade e, para tanto, houve a necessidade de se criar mecanismos de adequação das Normas Brasileiras às Normas Internacionais de contabilidade.

Como o Brasil tem diferentes órgãos que regulamentam a contabilidade, foi sugerida pelo Banco Mundial a criação de um órgão independente de contabilidade padrão denominado CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

Para que de fato as normas convergissem, o congresso nacional aprovou a Lei 11.638/07 que altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/76, alterações essas relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Com a nova lei as empresas estariam obrigadas a adoção dos princípios internacionais de contabilidade ou IFRS, que vários países da União Européia já haviam adotados desde 2005.

Mesmo muitos afirmando que a adequação das normas brasileiras as normas internacionais aplica-se a todas as empresas por força da lei, há também quem discorde disso uma vez que nem todas as empresas estariam obrigadas a seguir o que determina o IASB como cita Sá (2008) são pouco mais de 1.000 em um universo de 6.000.000 que existem; ou seja, apenas infinitésima parte do universo empresarial está sujeito ao que estabelece a Lei 11.638/07 e mudanças pertinentes defluente da Medida Provisória 449/08 (esta egressa nesses derradeiros dias do ano, como já parece estar virando hábito).

Embora a harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais se fizesse necessárias para satisfazer as necessidades do mercado financeiro e econômico, que por sua vez representam uma pequena parcela dos usuários das demonstrações financeiras, diz Sá (2008) dou ênfase ao fato de que devemos formar "contadores" e não "escriturários" ou "práticos em escrituração

e demonstração"; que devemos ensinar o que fazer com as informações e não apenas como se informa.

2.2 AS PRINCIPAIS MUDANÇAS TRAZIDAS PELA LEI 11.638/07

A lei 11.638/07 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2008, após tramitar por 7 (sete) anos no congresso nacional, tendo como principal objetivo “a alteração das regras contábeis”. As principais alterações trazidas por ela foi ao que diz respeito às Demonstrações Contábeis Financeiras, de acordo com o Art. 176 da referida lei:

Art. 176 - Ao fim de cada exercício social a diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício.

- I – Balanço Patrimonial
- II – Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III – Demonstração do resultado do exercício; e
- IV – Demonstração dos fluxos de caixa; e
- V – Se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

Observa-se que em relação à Lei das S/A's, a partir de janeiro de 2008 as empresas estariam obrigadas também a elaboração das Demonstrações de Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, não sendo mais obrigada a elaboração da DOAR – Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos, essa substituição se deu por a contabilidade seguir uma tendência internacional e suprir as impossibilidades dos analistas do mercado das ações.

Dessa forma estabeleceram-se também dois novos grupos de contas, no ativo permanente, criou a conta dos “intangíveis” usadas para classificar os valores dos bens que não possuam existência física, porém representam um uso de capital indispensável aos direitos da empresa, como as marcas e patentes, fundo de comércio e ponto comercial, e no Patrimônio Líquido em substituição a conta de Reservas de Reavaliação foi criada a de Ajustes de Avaliação Patrimonial, dessa forma as empresas poderão ajustar o valor do bem de acordo o valor de mercado ao invés de se avaliar pela obrigação. E ainda a criação da conta de Reservas para incentivos fiscais, que deverão ser contabilizados nessa conta os valores decorrentes de doações e subvenções governamentais para os investimentos, antes da criação dessa conta os valores que compreendiam esses fatos eram registrados na conta Reserva de Capital que são valores recebidos dos sócios ou de terceiros, mas que não significam receitas, no entanto não devem figurar nas contas de resultado.

2.3 A IMPORTÂNCIA DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração de Fluxo de Caixa é a dinâmica das entradas e saídas de caixa e equivalente de caixa.

Demonstração contábil financeira que passou a integrar o grupo de demonstrações contábeis brasileiras após aprovação da lei 11.638/07 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2008, em substituição a DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. A substituição da DOAR pela DFC causou muita discussão entre os doutrinadores da contabilidade uma vez que eles defendem que a finalidade de cada demonstração é diferenciada, uma vez que a análise das demonstrações em conjunto permitem um maior número de informações, conclusões e conhecimento sobre a posição econômico-financeira da empresa.

Apesar de apresentarem semelhanças na sua estrutura física essas demonstrações possuem uma diferença incomum entre elas, a DOAR é preparada com base no Capital Circulante Líquido obedecendo ao regime de competência enquanto a DFC se expressa no conceito de disponibilidade imediata, obedecendo ao regime de caixa.

Iudícibus e Marion (1999, p.218) a DOAR propicia a avaliação da “folga financeira de curto prazo – excesso de ativos circulantes sobre passivos circulantes, ou o inverso”. E esclarecem que a DFC evidencia todo o fluxo de dinheiro pelo caixa em um dado período.

Segundo Pinho (1999) “A função primordial da preparação de uma demonstração dos fluxos de caixa é a de propiciar informações relevantes sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma entidade para um determinado período de tempo.”

Com o objetivo de proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. De acordo com a resolução CFC 1.273/2010 “CAIXA” é o que compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, ou seja, são as disponibilidades imediatas que a empresa tem, oriundas das atividades operacionais e não operacionais realizadas pelas empresas.

Os EQUIVALENTES DE CAIXA ainda de acordo com a resolução, são as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, em outras palavras é tudo aquilo que a empresa tem de aplicação financeira em curto prazo, que podem ser a qualquer momento transformado em espécie e que os valores não sofrem grandes alterações. A DFC deverá ser representada em pelo menos três fluxos, que são: Operações; financiamentos e investimentos.

A DFC das operações compreende as transações que envolvam produção e a comercialização de bens ou serviços relacionados ao objeto social da empresa, a de investimentos compreende as aquisições, vendas de participação em outras empresas, ativos utilizados na produção, e a de financiamentos compreendem a captação de recursos dos acionistas, como empréstimos, sua amortização e remuneração, e ainda obtenção de outros recursos classificados em longo prazo.

2.4 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração do Valor Adicionado é a demonstração contábil destinada a evidenciar de forma concisa os dados e as informações do valor adicionado da riqueza gerada pela entidade em determinado período e sua distribuição (NBC T3.7).

São obrigadas a elaboração e divulgação dessa demonstração as sociedades por ações, com capital aberto e outras entidades que a lei estabelecer. A DVA deverá proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações claras relativas à riqueza gerada pela empresa e a forma como essa riqueza foi distribuída em determinado período. Essa distribuição deve ser minimamente detalhada, obedecendo a critérios já estabelecidos pela Resolução CFC Nº 1.138/08, e deve obedecer a seguinte ordem:

- a) Pessoal e encargos;
- b) Impostos, taxas e contribuições;
- c) Juros e aluguéis;
- d) Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos;
- e) Lucros retidos/prejuízos do exercício.

Nota-se que a DVA, evidencia de forma concisa a riqueza gerada pela entidade e ainda como ela foi distribuída entre as diversas repartições que contribuem direta e indiretamente para a geração da riqueza.

Segundo Tinoco (1984, p 39 e 40) a informação do valor adicionado gerado pelas empresas e sua repartição entre seus beneficiários em muito enriqueceria a informação contábil e social, sendo de importância vital para todos quando se dedicam ao mister de analisar balanços.

Convém evidenciar que a DVA não é uma demonstração nova no mix de demonstrações contábeis, apenas não se faziam uso dela, como cita Tinoco em sua publicação, porém, hoje devido à necessidade de se mensurar a riqueza gerada pela empresa as sociedades anônimas de capital aberto foram obrigadas a elaboração e divulgação da DVA.

2.5 LEI 11.941/09

A lei 11.638/07 criou mecanismos legais para que se iniciasse um processo de harmonização das normas brasileiras com as normas internacionais de contabilidade, mais conhecidas como IFRS. Porém uma das questões mais discutidas sobre o efeito da internacionalização das normas era sobre as demonstrações contábeis obedecerem aos critérios e práticas mais voltadas para atender as necessidades do fisco do que da própria ciência contábil, nesse sentido as empresas não estavam seguras para atendimento dessa premissa por parte das autoridades do fisco.

Diante disso foi publicada a MP 449/08 que posteriormente se transformou na lei 11.941/09 instituindo o RTT – Regime Tributário de Transição com o objetivo de neutralizar os efeitos das mudanças trazidas pela Lei 11.638/07, visando facilitar a adequação por parte das empresas às mudanças contábeis implementada pela referida lei. Neutralidade Tributária nada mais é do que asseverar que os impostos continuassem sendo cobrados da mesma maneira, antes de ser publicada a Lei 11.638/07.

A lei 11.941/09, também alterou a estrutura do balanço patrimonial que já havia sofrido alteração pela 11.638/07 adequando-se ainda mais aos padrões do IFRS, seguindo a uma tendência mundial, possibilitando métodos padronizados e ainda uma maior confiança relacionada às informações obtidas através da contabilidade e consequentemente possibilitar o acesso das empresas brasileiras às fontes de financiamentos internacionais, Carvalho (2005) uma linguagem universal e única para medir e relatar o desempenho empresarial tem seus bons frutos. As boas empresas, bem administradas, serão muito melhor entendidas.

Todavia isso possibilitaria que investidor fizesse uma análise das demonstrações contábeis brasileiras da mesma forma, em qualquer lugar do planeta. Veja como ficou a estrutura do balanço patrimonial antes e após as devidas alterações.

ANTES DA LEI 11.638/07 E 11.941/09

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Realizável a Longo Prazo	Exigível a Longo Prazo
Ativo Permanente	Resultado de Exercícios Futuros
Investimentos	Patrimônio Líquido
Imobilizado	Capital Social
Intangível	Reservas de Capital
Diferido	Ajustes de Avaliação Patrimonial
	Reservas de Lucro
	Ações em Tesouraria
	Prejuízos Acumulados

Quadro 01. Estrutura do Balanço Patrimonial, antes da aprovação da Lei 11.941/09.**APÓS A LEI 11.638/07 E 11.941/09**

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não-circulante	Passivo Não-circulante
Realizável a Longo Prazo	Patrimônio Líquido
Investimentos	Capital Social
Imobilizado	Reservas de Capital
Intangível	Ajustes de Avaliação Patrimonial
	Reservas de Lucro
	Ações em Tesouraria
	Prejuízos Acumulados

Quadro 02. Nova Estrutura do Balanço Patrimonial, após aprovação da Lei 11.941/09.

As alterações aconteceram seguindo a uma tendência internacional, dessa forma o Balanço Patrimonial brasileiro passou a ter apenas dois grupos de contas no Ativo: O Ativo Circulante e Ativo

Não – Circulante. O grupo do Ativo Permanente deixou de existir e o Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) de grupo passou a ser sub grupo do Ativo Não-Circulante.

O Ativo Circulante caracteriza-se pelas contas que tenham maior grau de liquidez como as contas Caixa e Bancos. O Ativo Não-Circulante é composto pelo ARLP, onde nesse grupo serão cadastradas aquelas contas a receber após o exercício social subsequente.

O Passivo por sua vez também sofreu alterações, passando a ter apenas três grupos de contas. O Passivo Exigível a Longo Prazo ou PELP, foi substituído pelo Passivo Não – Circulante e deve ser classificado nesse grupo aquelas contas que o vencimento seja após o exercício social seguinte. Outra mudança lógica e bem evidente foi à extinção da conta de Resultado de Exercício Futuros (REF), previsto pela Lei 6.404/76 que servia para classificar os recebimentos que ainda irão se realizar, ou seja, as receitas antecipadas, atendendo a um dos princípios básicos da contabilidade, o da competência. Com a extinção do REF toda e qualquer receita antecipada deverá ser classificada no passivo conforme o prazo de realização.

2.5.1 SPED – SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são cheios de autonomia política, administrativa, financeira e ainda de limitações previstas na Constituição Federal.

Conforme as regras da CF são facultadas a cada ente da federação o poder de administrar os seus respectivos tributos. Nesse sentido cada ente federativo com o intuito de fiscalizar as atividades das empresas adotava métodos que entendessem como mais interessantes, gerando duplas rotinas de trabalho e muita burocracia.

Com a finalidade de tornar flexíveis os procedimentos dos contribuintes do ICMS e do IPI, em 1970 foi assinado o “Convênio sem número de 1970” criando o Sistema Nacional de Informações Econômico-Fiscais que possibilitariam:

- I – a obtenção e permuta de informações de natureza econômica e fiscal entre os signatários.
- II – a simplificação do cumprimento das obrigações por parte dos contribuintes.

Trinta e três anos mais tarde, no ano de 2003 a Ementa Constitucional⁴²/2003, acrescentou o inciso XXII ao Art. 37 da CF, determinando que as administrações tributárias da União, Estados, Municípios e o DF, devem atuar de forma integrada, fortalecendo a fiscalização por meio de cruzamentos de informações. Para atender o disposto no Art. 37 da CF no ano de 2004 em Salvador foi realizado o I ENAT, reunindo representantes da RFB, secretários da Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito

Federal e dos municípios das capitais, afim de buscar soluções conjuntas que possibilitassem a adaptação e padronização das informações econômico fiscais. Nesse primeiro encontro foram aprovados dois protocolos de cooperação técnica, um foi o Projeto do Cadastro Sincronizado e o segundo da Nota Fiscal Eletrônica. Em 2005 com a realização do II ENAT foram assinados o Protocolo ENAT 02/2005 com o objetivo de desenvolver o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED para atender a todos os interesses das administrações tributárias.

Percebam que há quarenta anos o Brasil tenta criar mecanismos a serem utilizados pelas empresas que possa suprir as necessidades de todas as esferas governamentais, mas, foi apenas em 2007 com o programa do governo federal, o PAC, dois anos depois da realização do II ENAT e aprovação do protocolo 02/2005 que foi aprovado o decreto 6.022 de 22 de janeiro de 2007, instituindo o SPED com a finalidade de aperfeiçoar o sistema tributário brasileiro.

O Sistema Público de Escrituração Digital de acordo com o Art. 02º do referido decreto é definido assim, Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento, e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado de informações.

As informações contidas no ambiente nacional do SPED serão compartilhadas com a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, as Administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e também aos órgãos da administração direta e indireta que tenham atribuição para regular, normatizar, controlar e fiscalizar os empresários e sociedades empresariais, cada um no limite de suas atribuições.

Isso significa dizer que as informações dos contribuintes que antes eram feitas em livros manuais, ou por processamento eletrônico de dados e encaminhado aos órgãos para autenticação, sob pena de multa caso não fosse entregue no prazo previsto em lei, hoje é feito através do arquivo XML e transmitido via internet pelo portal do SPED. O SPED abrange outros subprojetos seguintes, EFD – Escrituração Fiscal Digital, ECD – Escrituração Contábil Digital e a F-CONT.

2.5.2 EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Subprojeto do SPED, a EFD é um arquivo digital com informações econômico fiscal referente às operações, prestação de serviços e a apuração de impostos. A EFD é utilizada para realizar a escrituração contábil dos livros:

- I– Registro de entradas;
- II– Registro de saídas;
- III– Registro de inventário;
- IV– Registro de apuração de IPI;
- V– Registro de apuração de ICMS;

A EFD passou a ser obrigatória desde 1º janeiro de 2009 a todos os contribuintes de ICMS e IPI, ficando facultado a cada ente federativo dispensar a obrigatoriedade ou indicar os contribuintes obrigados a EFD, no entanto, contribuintes que não estejam obrigados a EFD podem aderir voluntariamente, apenas de forma irrevogável, através de requerimento dirigido aos representantes das unidades federadas.

O arquivo da EFD será gerado obedecendo ao leiaute já definido pela administração tributária competente, a validação dos dados é feita através do software denominado PVA-EFD, disponível na internet nos sites das administrações tributárias e da RFB, a entrega desse arquivo deverá ser feita até o quinto dia útil do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração, e um arquivo para cada mês civil. A guarda dos livros digitais é por cinco anos.

A assinatura do arquivo digital deverá ser feita pelo representante do CNPJ cadastrado na Receita Federal do Brasil, através do e-CNPJ ou e-CPF. Quando o informante for pessoa jurídica será aceito apenas o e-CNPJ ou e-PJ, e quando for pessoa física será mediante e-CPF ou e-PF.

Com a implantação da EFD acredita-se que isso exigirá mais qualidade das informações geradas pelas empresas, uma das questões levantadas, que inicialmente parece ser simples, mas que pode causar grandes problemas à empresa é no que diz respeito ao cadastro de produtos, clientes e fornecedores, pois, o volume de informações é bem maior nos arquivos digitais, do que nos livros de escrituração manual, um exemplo claro disso é no momento da escrituração de uma nota fiscal de saída, no livro manual é informado apenas o valor total da nota fiscal, base de cálculo e o valor do imposto, ao contrário da EFD que além de conter essas informações ainda informações referente a descrição do produto, valor unitário, descontos e outros. Com a EFD as informações geradas pelas empresas são mais confiáveis, mais claras e verdadeiras.

Antes da implantação do SPED a Receita Federal do Brasil demorava de 1 (um) a 2 (dois) anos para o processamento das informações enviadas ao seu banco de dados através das declarações DCTF e DIPJ, dessa forma o cruzamento automático de informações acontecia de forma muito lenta, o que possibilitava a sonegação de impostos, ao contrário do que acontece hoje, com o envio da EFD e ECD,

o cruzamento de informações é feito de forma acelerada, o que possibilita um acompanhamento mais contínuo nas operações dos contribuintes e conseqüentemente a diminuição da sonegação fiscal.

2.5.3 ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Instituída pela IN 787/2007 da Receita Federal do Brasil, a escrituração contábil digital foi estabelecida para atender as necessidades fiscais e previdenciárias, e deverá ser transmitida pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital. A ECD compreende a versão digital dos livros:

- I – Livro Diário e seus auxiliares, se houver;
- II – Livro Razão e seus auxiliares se houver;
- III – Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos.

Esses livros devem ser assinados digitalmente utilizando o certificado digital, emitido por entidade certificadora credenciada pela ICP – Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas) para garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital. E deverá ser elaborada de acordo com o plano de contas referencial aprovado pelo Ato Declaratório Cofis nº 36/07.

O prazo para a entrega da ECD é até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano subsequente aos fatos ocorridos, e deve ser apresentada anualmente, a penalidade aplicada às empresas que deixarem de enviar seus arquivos digitais no prazo previsto é de R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais por mês de atraso. Isso causou indignação à classe contábil, uma vez que o fisco a fim de evitar a sonegação conduziu o contribuinte a uma série de obrigações a fim de proporcionar redução dos expedientes administrativos, porém essas obrigações recaíram sobre os contadores causando frustração à classe, como cita Rodrigues (2010) quero pedir mais respeito com a nossa profissão. Nós estamos sendo coagidos pelo fisco, com multas absurdas de R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais por declaração não transmitida. É óbvio que não é o cliente que vai pagar essa conta.

Além disso, também foram levantadas outras questões em relação as vantagens e desvantagens da escrituração contábil digital, uma das mais polêmicas é sobre o sigilo empresarial e fiscal das empresas que ficam vulneráveis a violação, Lopes de Sá afirmou que imprescindível, condição de sobrevivência é preservar os sigilos industriais e comerciais, campo em que existe em todo o mundo grande interesse de copiar e apropriar-se de intangíveis intelectuais de produção e comercialização.

Com base nessa afirmação os usuários do SPED deverão se prevenir ao enviar informações sigilosas via internet, não é querer esconder informações do fisco, mais sim procurar um meio com segurança de assim fazê-lo.

2.5.4 FCONT – CONTROLE FISCAL CONTÁBIL DE TRANSIÇÃO

Instituído pela instrução normativa 949/09, foi desenvolvido pela RFB para contabilização das contas de resultado e patrimoniais das empresas que optaram pelo RTT nos anos de 2008-2009. O principal objetivo é reduzir os efeitos tributários provenientes dos novos critérios de avaliação das receitas, custos e despesas instituídos pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, considerando assim os métodos e práticas contábeis vigentes em 31/12/2007 para fins tributários.

O FCONT torna completo o controle informatizado de balanços e faz parte do programa de informatização da RFB em busca da padronização da escrituração contábil, dessa forma acredita-se que a RFB diminuirá ou irá eliminar as declarações que são enviadas mensalmente, uma vez que todas as informações serão encaminhadas através do SPED.

3 METODOLOGIA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O estudo foi desenvolvido nos escritórios de contabilidade da cidade de Augustinópolis/TO, com um total de 05 (cinco), e Araguatins/TO com um total de 04 (quatro), esses são responsáveis pela contabilidade de mais ou menos 253 empresas, SEFAZ (2010), cada uma com média de um contador responsável por escritório, a empregabilidade gerada por eles somam um total de 39 postos de emprego, de acordo com os dados do MTE (2009).

Augustinópolis/TO pertence à Mesorregião Ocidental do Tocantins, microrregião do Bico do Papagaio, com população estimada de 15.469 habitantes, localiza-se a uma latitude 05°27'59" sul e a uma longitude 47°53'15" oeste, estando a uma altitude de 145 metros, possui uma área de 3959,9 km². Limitando-se com os municípios de Araguatins, Sampaio, Praia Norte, Axixá do Tocantins e Buriti do Tocantins.

Augustinópolis tem uma economia diversificada e a maior fatia do mercado concentra-se nas atividades comerciais. Pode ser observado que Augustinópolis é uma cidade em constante crescimento porque foi presenteada com a sua localização geográfica, situando-se no eixo, ao oeste do estado do Pará e a norte do estado do Maranhão. Com a implantação da faculdade e o movimento

de pessoas que se deslocam de uma cidade para outra aumenta o fluxo de pessoas nas ruas augustinopolinas o que possibilita o aumento do consumo dos bens e serviços produzidos e comercializados no município.

Araguatins, município brasileiro, tem como atividades provenientes da agricultura, pecuária, indústria, comércio e artesanato. Localiza-se na microrregião do Bico do Papagaio, estando a uma altitude de 103 metros, situada às margens do rio Araguaia. É uma cidade hospitaleira, com tendência à prática do ecoturismo. Sua população estimada em 2009 é de 26.771 habitantes, o clima predominante é o tropical, sua densidade 13,03 hab km², possui uma área de 2297,3 km², limitando-se com os municípios de Augustinópolis, Buriti do Tocantins, Esperantina, São Bento do Tocantins, Palestina do Pará e Brejo Grande do Araguaia.

3.2 SISTEMA AMOSTRAL

Para atender os objetivos propostos foi realizada uma pesquisa bibliográfica, acerca do tema abordado, sendo de fundamental importância para os usuários das demonstrações contábeis, estudantes, agentes do fisco, para quem executa os serviços e também para quem contrata, a fim de identificar as vantagens e desvantagens dessas mudanças, para a classe contábil e empresarial e ainda até que ponto isso afetará o desenvolvimento da região do Bico do Papagaio.

A pesquisa foi realizada nos escritórios de contabilidade, através do sistema de inclusão à aqueles que de dispuseram a participar, direcionada única e exclusivamente aos contadores responsáveis por esses escritórios, utilizando questionário não estruturado contendo 10 (dez) questões, aplicadas a 05 (cinco) escritórios de contabilidade da cidade de Augustinópolis/TO, e 04 (quatro) escritórios da cidade de Araguatins/TO, abordando assuntos relacionados às mudanças na legislação e na forma de escrituração dos atos e fatos contábeis ocorridos nas empresas.

3.3 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E TABULAÇÃO DE DADOS

Os meios utilizados neste trabalho foram através de um estudo descritivo exploratório de caráter qualitativo, por não ter interferência do pesquisador, descrever os fatos e qualificá-los.

Clemente (2007) as pesquisas exploratórias visam proporcionar uma visão geral de um determinado fato, do tipo aproximativo.

Foram utilizadas metodologias bibliográficas abordando a temática através de livros, revistas, sítios na internet, artigos, leis e ainda utilização dos programas de computação Microsoft Excel e Microsoft

Word versão 2007 necessários para a tabulação dos dados da pesquisa. O estudo feito foi voltado à coleta e informações sobre as novas modalidades de escrituração e as novidades imposta pela legislação federal nos escritórios de contabilidade dos municípios de Augustinópolis/TO e Araguatins/TO. Foi utilizada como metodologia, a entrevista, através de questionário não estruturado contendo 10 (dez) questões, direcionada apenas aos contadores, realizadas no período de 01 (um) a 15 (quinze) de julho de 2010. O tratamento dos dados deu-se de forma qualitativa por se tratar de questionário onde possibilita o entrevistado a pensar de maneira espontânea.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

O trabalho foi desenvolvido com a finalidade de orientar os usuários da ciência contábil sobre as mudanças a ela pertinentes acerca da elaboração das novas demonstrações contábeis obrigatórias e sobre as novas técnicas de escrituração contábil e fiscal e ainda identificar as falhas, vantagens, benefícios e ainda as desvantagens desse novo sistema de contabilizar.

O mesmo possibilitou a identificação de que todos os entrevistados estão ciente das mudanças ocorridas, no entanto, encontram dificuldades quando procuram auxílio junto aos órgãos reguladores e se deparam muita das vezes com falta de conhecimento, indaga que o maior beneficiado será o Estado e a Receita Federal do Brasil, a prova disso está às claras, pois, a RFB bate recordes de arrecadação, enquanto o Estado aumentou consideravelmente a cada mês o recolhimento do ICMS, isso está intrinsecamente ligado a implantação da nota fiscal eletrônica e à prática de escrituração contábil e fiscal. E para os contadores trará muita agilidade nas informações reduzindo o custo operacional, apontam diferentes hipóteses quando questionados sobre as desvantagens.

Acreditam que de acordo com o andamento e a cobrança por parte da fiscalização seja, das esferas estadual, municipal ou federal, o cerco se fechará cada vez mais, o que poderá resultar em muitas empresas perdendo espaço para as grandes redes e permanecendo apenas profissionais altamente preparados para atender a demanda do mercado globalizado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observou-se que todos os contadores entrevistados são profissionais que atuam no mercado há mais de 10 (dez) anos, porém, em sua maioria foram pegos de surpresa em relação às novas modalidades de escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, haja vista que, nem o espaço físico nem o humano estavam preparados para absorver todas as mudanças. Acostumados à escrituração mecânica

manual ou por processamento eletrônico de dados através de softwares específicos, e, a habitual prática de sonegação, sentiram na pele os efeitos dessas mudanças.



Figura 01. Representação em percentual do nível de conhecimento dos contadores da região do Bico do Papagaio-TO relacionada às alterações na legislação contábil.

Fonte: Dados da pesquisa, (2022).

Quando questionados se estão cientes das mudanças ocorridas na legislação contábil nos últimos anos, 100% dos entrevistados responderam positivamente, isso significa dizer que, com o avanço da tecnologia e através da comunicação as informações estão chegando a todos os lugares, e que por se tratar de um assunto bem difundido no meio acadêmico este se torna amplamente divulgado.

Ao questionar sobre a maior dificuldade encontrada após mudanças foi obtidas 3 (três) variáveis:

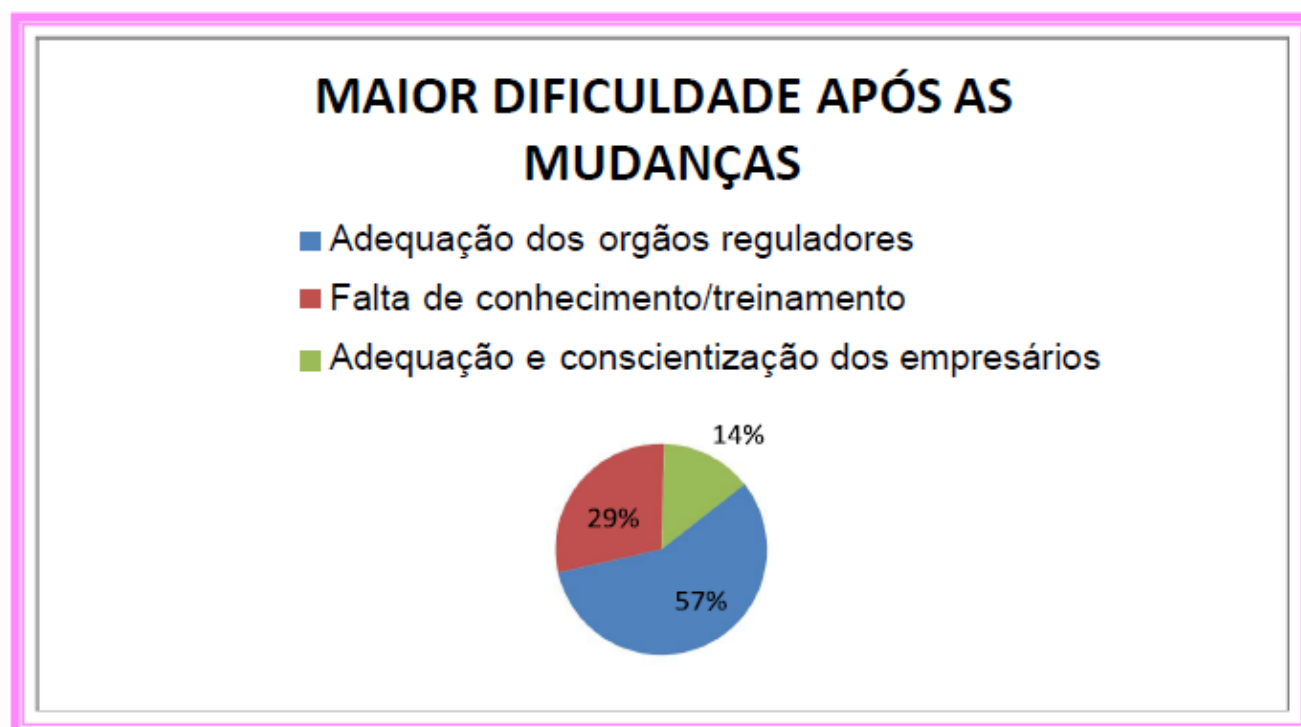


Figura 02. Representação em percentual as dificuldades encontradas após as mudanças na legislação nos escritórios de contabilidade da região do Bico do Papagaio-TO.

Fonte: Dados da pesquisa, (2022).

Dos entrevistados, 14% apontam como maior dificuldade a adequação e conscientização dos empresários, uma vez que o problema é cultural da região do Bico do Papagaio, que em sua maioria desacreditam que tudo isso possa acontecer, e é, o que de fato já acontece nos dias de hoje, um exemplo disso é o super computador desenvolvido nos Estados Unidos capaz de processar dados de um número de contribuintes equivalente ao do Brasil, Estados Unidos e Alemanha, o mesmo recebeu o nome de T-REX. O mesmo recebeu este nome por relacionar-se com o Tiranossauro Rex que viveu no fim do período cretáceo. Tiranossauro Rex é capaz de atingir quando saía a caça, até 48 km/h, foi considerado o animal terrestre mais feroz de todos os tempos, bem como aquele que possuía a mais potente mordida, bastando apenas uma única, para matar a presa (WIKIPÉDIA, 2007).

Dessa forma a super máquina cruzará informações que estejam relacionados ao CPF e CNPJ com cartórios, detrans, banco e empresas além dos dados que já são analisados, tudo isso em questão de segundos, o supercomputador contará ainda com a ajuda de um super software denominado de Harpia, que recebeu esse nome por relacionar-se a uma ave rapina considerada a mais poderosa do país (CARDOSO, 2010).

Com esse computador e software, a Receita terá uma análise do contribuinte em segundos. Processos de empresas que levam até um ano para ser analisados poderão ser concluídos em uma semana. Assim não terá como escapar dos olhos do fisco.

Outros 57% culpam os órgãos reguladores pelas falhas encontradas, pois em sua maioria nem mesmo os órgãos fiscalizadores encontram-se estruturados para absorver todas as mudanças oriundas da legislação federal vigente. Enquanto apenas um órgão se adapta, outro encontra dificuldade de adaptação, por vários motivos, um exemplo claro se dá ao fato do banco de dados do SPED do Estado de Tocantins ser armazenado no Rio Grande do Sul, por falta de espaço físico equipamentos e tecnologias capazes de consumir as informações enviadas pelos contribuintes utilizando meios eletrônicos, e 29% acreditam que a maior dificuldade está, tanto na falta de treinamento como na falta de conhecimento por ambas as partes (fisco, contadores e contribuintes).

Ao questionar sobre os maiores benefícios após a mudança na legislação, obteve 4 (quatro) variáveis distintas (Figura 03).

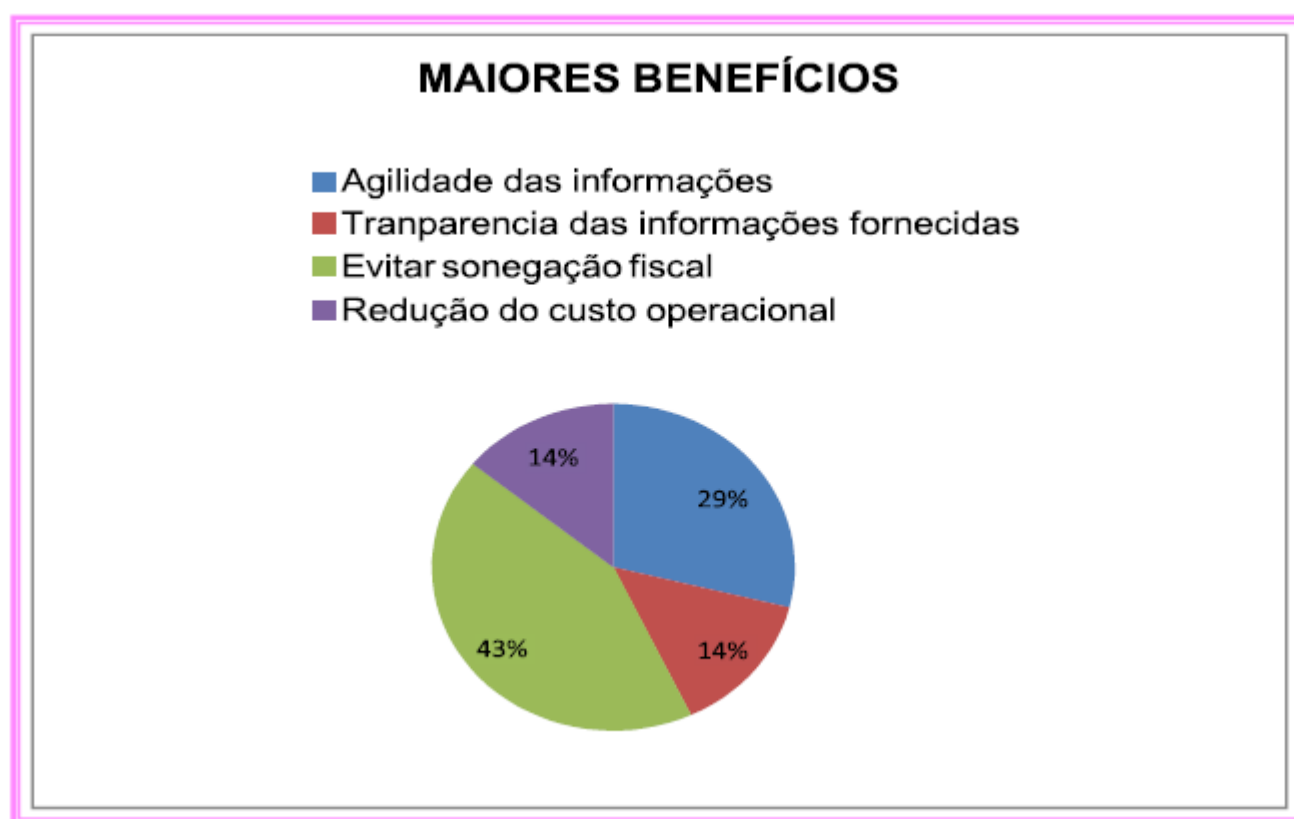


Figura 03. Representação em percentual dos maiores benefícios após as mudanças na legislação corroboradas pelos contadores da região do Bico do Papagaio-TO.

Fonte: Dados da pesquisa, (2022).

Quanto aos maiores benefícios, 29% apontaram que é agilidade das informações, isso proporciona e dá subsídios reais para auxiliar na tomada de decisão no ambiente empresarial.

Dos entrevistados, 14% acreditam na transparência nas informações, uma vez que as informações são encaminhadas em tempo real, e também possibilitam maior confiança do fisco versus o contribuinte.

Outros 43% acreditam que os maiores benefícios estão em evitar a sonegação fiscal, e isso nada mais é do que a verdade, visto que, o fisco simplesmente encontrou meios legais de demonstrar aos contribuintes a fórmula mágica de evitar a sonegação. Desse modo, se a empresa compra 100% com nota fiscal eletrônica, e vende 100% com nota fiscal eletrônica o inventário fiscal no final do ano deve ser um valor “X”, porém, se os valores das entradas deduzidos o custo da mercadoria vendida, não for igual com o valor do estoque final, o diagnóstico é lógico, sonegação.

Enquanto outros 14% acreditam que irá haver redução do custo operacional, nesse caso, isso irá ser tanto do fisco, quanto das empresas, uma vez que só a redução da utilização do papel para emissão de notas fiscais foi bastante significativa para as empresas, outro fator significativo está relacionada a diminuição do custo realizados pelos órgãos reguladores.

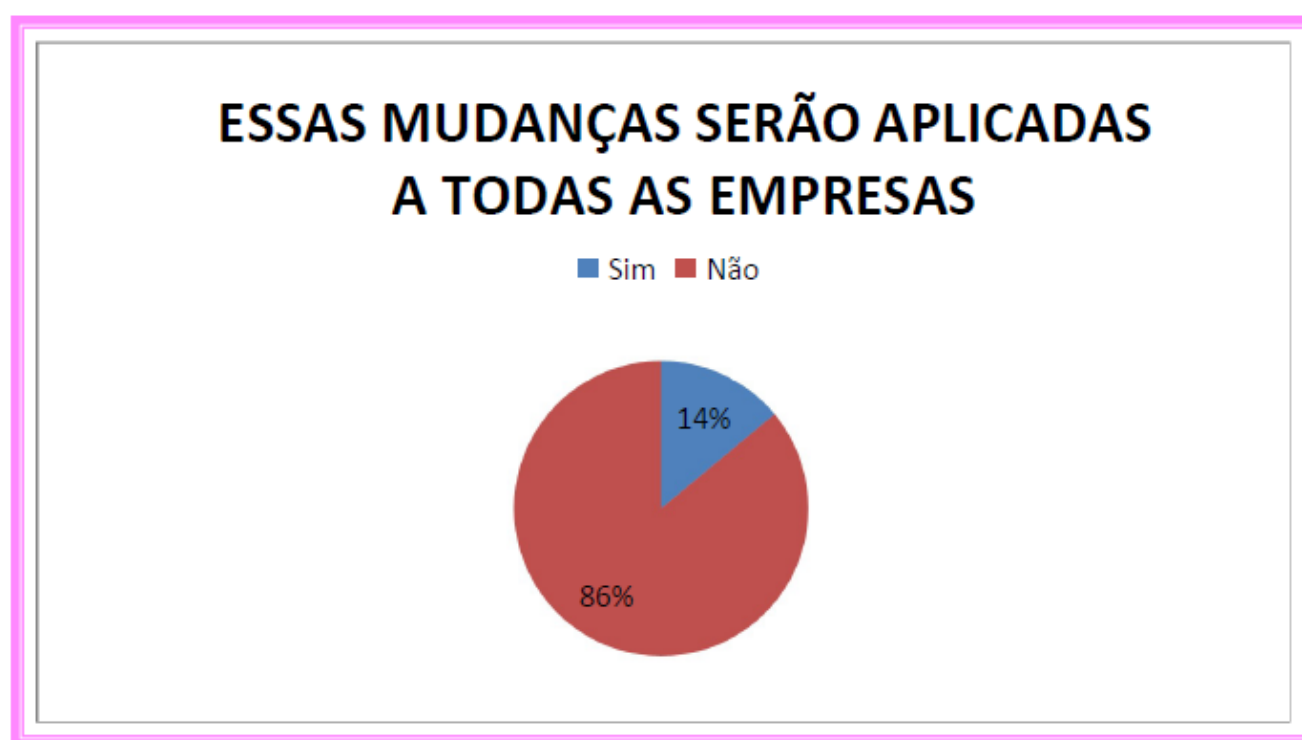


Figura 04: Representação em percentual relacionada a quantas empresas serão aplicadas os ditames impostos pela legislação na região do Bico do Papagaio-TO.

Fonte: Dados da pesquisa, (2022).

Dos entrevistados 86% responderam que as mudanças serão sim aplicadas a todas as empresas contra 14% que não acreditam nessa possibilidade (Figura 04).

A contabilidade brasileira é regida por lei, e nesse caso será sim aplicada a todas as empresas, única e exclusiva por se tratar de legislação, por outro lado existirá ainda por algum tempo aquelas empresas que não atenderão aos requisitos desse mundo globalizado, essas estão fadadas ao fracasso e a ceder sua fatia de mercado para as grandes corporações que já se encontram preparadas para absorver toda a demanda.

Apesar de toda mudança sempre vir acompanhada de resistência, 100% dos entrevistados foram a favor das alterações ocorridas na legislação (Figura 05).



Figura 05. Representação em percentual sobre a necessidade das mudanças apontadas pelos contadores da região do Bico do Papagaio-TO.

Fonte: Dados da pesquisa, (2022).

Há mais de 40 (quarenta) anos o Brasil vem lutando em busca de sistemas unificados e padronizados de informações econômico-fiscais e essa é uma das premissas para essa nova modalidade, pois, amparados pela CF os Estados, o Distrito Federal e os Municípios faziam uso de diferentes mecanismos para a arrecadação, apuração e registro dos seus contribuintes, o que dificultava os serviços e causava muita burocracia.

Essas mudanças na forma de escriturar se torna imprescindível diante desse mundo globalizado, pois atende a todas as exigências dos fiscos das três esferas governamentais, adequando-se ao novo cenário econômico mundial, diminuindo a sonegação e o risco de fraudes, possibilitando uma maior arrecadação de impostos e através disso fazer girar a economia brasileira.

Em outras palavras, a contabilidade cada vez mais passa a ser conhecida com uma linguagem universal. A harmonização das normas brasileiras às internacionais supre uma carência da economia, possibilitando uma maior transparência e segurança nas informações, aumentando assim o grau de satisfação junto ao público externo.

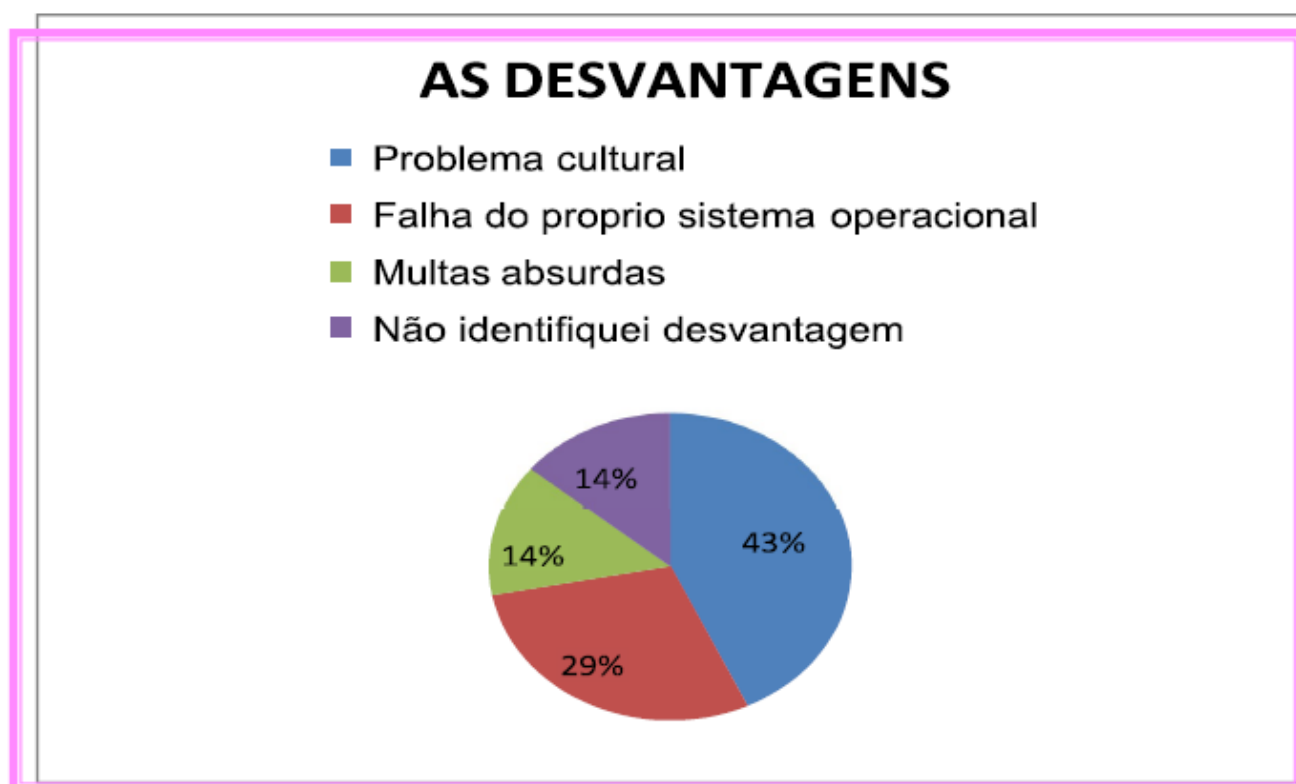


Figura 06. Representação em percentual das desvantagens após as mudanças informadas pelos contadores da região do Bico do Papagaio-TO.

Fonte: Dados da pesquisa, (2022).

Principalmente por ser na região norte do Estado de Tocantins, no Bico do Papagaio, 43% atribuem que uma das maiores desvantagens é problema cultural.

Para Laraia (2006) cultura são práticas e ações sociais que seguem um padrão determinado no espaço. Refere-se a crenças, comportamentos, valores, instituições, regras morais que permeiam e identificam uma sociedade. Explica e dá sentido à cosmologia social; É a identidade própria de um grupo humano em um território e num determinado período.

Dessa forma, fica complicado mudar um facto que já é costume de uma sociedade inteira, é a identidade de um povo, e ao se tratar de mudanças toda a comunidade é resistente, porque temem à transformação que dessa forma poderá acarretar em vantagens e desvantagens.

Outros 29% culpam a falha do próprio sistema operacional, e isso é uma grande verdade, pois, o que se percebe é que nem mesmo as instituições governamentais que impuseram as normas e ditames a serem obedecidos pelos seus governados não estão aptos a atenderem todas as exigências, e são vários os problemas e falhas que vêm sendo identificados pelas classes empresariais e contabilistas, tanto de carácter tecnológico como relacionadas ao conhecimento. Uma prova clara disso é no que se refere às versões já divulgadas pela RFB dos geradores e validadores do SPED, outra questão extremamente importante é em relação a certificação digital, pois os programas disponibilizados pela Receita muitas vezes impede a assinatura digital de alguns certificados, dificultando o trabalho dos contadores o que poderá acarretar em multas extremamente absurdas aos contribuintes.

Desses 14% vêm como desvantagem as multas absurdas cobradas pela Receita Federal caso ocorra à ausência na transmissão da declaração. E outros 14% não conseguem identificar desvantagem nas novas práticas contábeis vigentes.

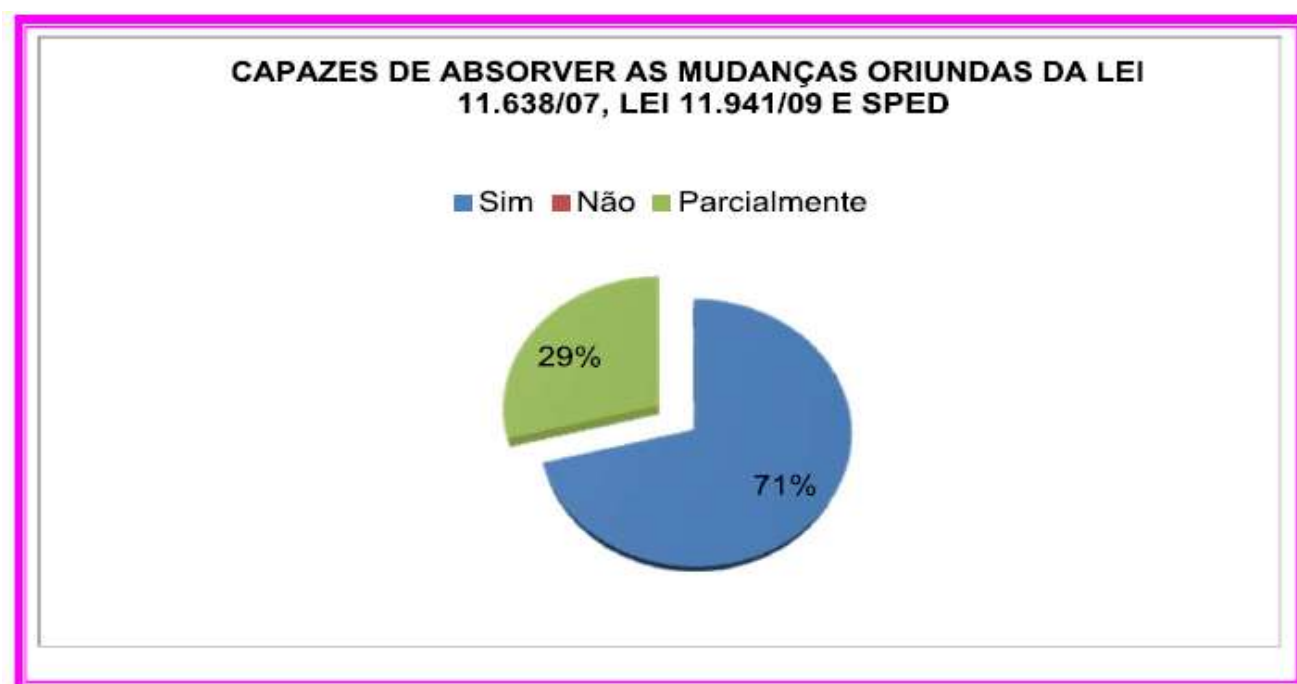


Figura 07. Representação em percentual sobre a preparação dos profissionais de contabilidade da região do Bico do Papagaio em relação às mudanças ocorridas proveniente da Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e SPED.

Fonte: Dados da pesquisa, (2022).

Questionados quanto à preparação para a absorção das novas práticas contábeis vigentes, 71% dos entrevistados responderam que sim. Outros 29% responderam estar parcialmente preparados (Figura 07).

Na medida em que as empresas, os órgãos e a própria ciência contábil exigir mais dos profissionais da área da contabilidade, mais assíduos nessas atividades vão se tornando, uma vez que esse efeito globalizado, o mundo moderno inserido dentro da denominada nova economia, com inúmeras mudanças mercadológicas oriundas dessa revolução informacional digamos assim, difundidas por meios de comunicação, e, sobretudo, uma forte aliada, a internet, vislumbra a utilização de métodos eficazes para processamento de dados, descartando a utilização de métodos arcaicos os quais demandam tempo e espaço físico para resguardar essas informações.



Figura 08. Representação em percentual sobre o mercado de contadores à procura de atualização profissional para absorver as mudanças do novo cenário contábil mundial da região do Bico do Papagaio-TO.

Fonte: Dados da pesquisa, (2022).

Apesar de 71% por cento dos profissionais envolvidos na área contábil e diretamente ligados ao moderno sistema de escrituração digital admitir estar antenados sobre as novas mudanças, 100% deles vê que a busca da atualização profissional por parte dos contadores ainda muito precária, isso se dá por diferentes

motivos, um deles pode estar ligado ao fato de que os mesmos contabilizam em sua grande maioria apenas para microempresas optantes pelo regime de tributação Simples Nacional, os quais assegurados pela Lei 123/2006 não são obrigados a manter escrituração contábil, podendo, no entanto adotar um sistema de contabilidade simplificada, conforme artigo 27 da referida lei.

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

Todavia amparados por lei, muitos contadores acostumados com a arte de simplesmente escriturar desconsiderando a essência da contabilidade, sendo permitido por lei inclusive pelo CFC deixam de elaborar uma contabilidade completa, a qual dar subsídio legal aos gestores para melhor gerir suas empresas fazer girar a economia e consequente gerar emprego e renda, para se permitirem elaborar uma “contabilidade simplificada” deixando, dessa forma de constituir a verdadeira finalidade da contabilidade que é zelar do patrimônio da entidade, para atender as premissas do fisco, outro motivo que contribui para a acomodação é à falta de fiscalização por parte das três esferas governamentais.



Figura 09. Representação em percentual sobre a atualização empresarial após as mudanças legislativas ocorridas na contabilidade na região do Bico do Papagaio-TO.

Fonte: Dados da pesquisa, (2022).

Quando se trata de empresários, e principalmente da região norte, onde o nível de informalidade é muito alto e sonegar faz parte da cultura das empresas. As pessoas jurídicas já obrigadas à prática de escrituração contábil e fiscal digital e a demais obrigações que a lei lhe impõe, o que se pode verificar é que o gestor em sua maioria não possui nem mesmo nível básico completo, e não possuem a cultura de participar de cursos e treinamentos promovidos pelas entidades fiscais e associações de classe, isso pode identificar o motivo de 86% dos entrevistados apontarem os próprios empresários como desinteressados, uma vez que os gestores acreditam que a responsabilidade de saber é do contador, quando na verdade o saber deveria ser de ambos, assim, a classe empresarial poderia exigir mais.

As mudanças na contabilidade proporcionam ao empresário a buscar conhecimento e acompanhar as alterações. A contabilidade deve ser enxergada pelo empresário como uma grande aliada para o sucesso empresarial e um instrumento de gestão, mas, apesar dessa ciência já ter transformado bastante o cenário de servir única e exclusivamente às obrigações fiscais, ainda continua para alguns empreendedores que desconhecem a verdadeira idéia principal do que é contabilidade, hoje, ela é instrumento fundamental no processo decisivo da empresa, primordial na tomada de decisão, uma vez que fornecem dados e informações corretas, ou seja, dá subsídios legais para suprir as necessidades da administração.

O gestor por desconhecer a verdadeira função da contabilidade acaba por tomar decisões precipitadas e a empresa passa a ter vários problemas causados por essa ausência de informação, isso ocorre por falta de conhecimento, de planejamento, má administração, a inexistência do controle do fluxo de caixa dentre vários outros fatores, não basta apenas a experiência do administrador, este deveter decisões baseadas em dados reais, essas informações verdadeiras são obtidas em relatórios elaborados pela contabilidade, as informações geradas permite mais segurança ao gestor e possibilita a interação nos ambientes exógenos e endógenos da empresa contribuindo para um sucesso maior.

Os outros 14% apontam a classe empresarial como mais exigente. Isso se dá não por saber ou entender o que acontece na contabilidade com esse novo cenário econômico, mais sim, por se atentarem as penalidades aplicadas às pessoas jurídicas que não cumprirem o que manda a lei.

Após todas essas mudanças espera-se que exista um novo cenário econômico para a região do Bico do Papagaio-TO (Figura 10).



Figura 10. Representação em percentual relacionado ao novo cenário econômico da região do Bico do Papagaio-TO, após as mudanças.

Fonte: Dados da pesquisa, (2022).

Com esse novo cenário globalizado e totalmente digital 72% dos entrevistados acreditam que com essas mudanças legislativas o mercado terá nos próximos anos apenas grandes empresas e excelentes contadores, uma vez que aqueles que não se adaptarem às premissas do legislativo serão cruelmente penalizados, o que poderá involuntariamente atingir a economia e o crescimento da região, pois, a economia da região é baseada principalmente na prática do comércio.

De acordo com dados do SEBRAE 2010, as micro-empresas foram responsáveis por 64,30% dos novos postos de emprego. Todavia o medo dessas empresas não continuarem no mercado devido a todas essas mudanças pode acarretar em um grande problema, que já é uma grande realidade brasileira – desemprego.

A mortalidade das micro-empresas está intrinsecamente ligada a diversos motivos, e, um deles é a alta carga tributária do Brasil, com essas novas mudanças muitas obrigações impostas as grandes empresas sobre caem também as pequenas, um exemplo disso se diz respeito a nota fiscal eletrônica, no Tocantins, por exemplo a classificação das empresas que deveriam adotar a nota fiscal eletrônica foi feita através do código do cnae, não sendo levado em consideração o valor do faturamento, nem mesmo o porte da empresa.

Desses 14% acredita que será difícil a adequação isso está relacionado a uma série de circunstâncias em que as coisas vêm acontecendo como já demonstrados nas figuras 04, 08,10 e 11. E outros 14% estabelecem que o novo cenário brasileiro se dê em longo prazo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o exposto no decorrer do trabalho, as modificações pertinentes as normas brasileiras e às práticas de escrituração se fizeram necessárias devido às mudanças do cenário econômico, possibilitando a interpretação dos termos através de uma linguagem análoga e de métodos padronizados de escriturar. O trabalho demonstra que o controle feito pelas secretarias tanto do Estado quanto a Receita Federal tornam-se mais rápidos e precisos, porém cheios de dificuldades, uma vez que os agentes do fisco ainda não se encontram preparados o suficiente para contemplar as necessidades da região.

O sistema desenvolvido pela Receita Federal do Brasil visa aumentar a arrecadação do país, possibilitando a transparência, a agilidade e a integridade das informações, evitando dessa forma as fraudes e a sonegação fiscal. Essas transformações trouxeram consigo uma nova vertente a contabilidade brasileira com novas cobranças e exigências aplicadas ao meio empresarial.

Assim, tanto a classe contabilista como as classes empresariais obrigadas à adoção dessas novas modalidades na região do Bico do Papagaio estão adequando- se de maneira ainda muito rudimentar a essa nova realidade o que pode resultar em ônus a essas empresas, e acarretar na sua permanência no mercado, essa fator pode está intrinsecamente relacionada à falta de conhecimento técnico de ambas as partes, ao problema cultural atribuído a região por desacreditar na nova tendência.

Propõe-se o uso deste trabalho aos profissionais da contabilidade do Bico do Papagaio, aos delegados, supervisores e fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins – Araguatins-TO, aos alunos e professores do curso de Ciências Contábeis e aos empresários da região.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Tiago Nascimento - Palestra Ministrada pelo CRC - Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos.

BRASIL. Constituição Federal (1988): Constituição da República Federativa do Brasil. DF: 31 ed. 2009, 512 p.

BRASIL. Lei 11.941, 27 de maio de 2009. Dispõe do Parcelamento ou Pagamento de Dívidas, Do Pagamento ou do Parcelamento de Dívidas Decorrentes de Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI, dos Parcelamentos Ordinários e dos Programas Refis, Paes e Paex, Disposições Comuns aos Parcelamentos, da Remissão, do Regime Tributário de Transição, Disposições Gerais, Disposições Finais. Receita Federal do Brasil

BRASIL. Lei 11.941, 28 de dezembro de 2007. Dispõe Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Receita Federal do Brasil.

CARVALHO, Nelson. Cresce a tendência de adoção de sistema universal de regras contábeis, 13 jan. 2008. Disponível em <http://www.ibef.com.br/artigos/coletanea.asp?offset=20>

CLEMENTE, Fabiane apud GIL, A. C. (2007). Pesquisa qualitativa, exploratória e fenomenológica: Alguns conceitos básicos. Sítio Administradores

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARION, José Carlos. Introdução à teoria da contabilidade: para o nível de graduação. São Paulo: Atlas, 1999.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006 PINHO, Adelino Dias. Demonstração dos Fluxos de Caixa. p. 8.

SÁ, Antonio Lopes. Dúvidas sobre a Aplicação de Normas Contábeis ditas Internacionais, 30 jan. 2009. Disponível em <http://www.lopesdesa.com.br/-Acesso em 30 de junho de 2010>.

SÁ, Antonio Lopes. SPED, Escrituração digital e ética, 29 jan .2010. Disponível em <http://www.classecontabil.com.br/v3/artigos/ver/2134> - Acesso em 30 de junho de 2010.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. BALANÇO SOCIAL: Uma abordagem sócio- econômica da contabilidade. Dissertação de mestrado (Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo). São Paulo: FEA/USP, 1984.

6.1 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Disponível em: <http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/pesquisa-qualitativa-exploratoria-e-fenomenologica-alguns-conceitos-basicos/14316> - Acesso em 28 de julho de 2010.

Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao/cfc/1138_2008.htm - Acesso em 25 de junho de 2010.

Disponível em: <http://www.agenciasebrae.com.br/noticia.kmf?noticia=9031628&canal=214&total=1185&indice=0> – Acesso em 20 de julho de 2010.

Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Leis/2009/lei11941.htm> - Acesso em 25 de junho de 2010.

Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Tiranossauro> - Acesso em 22 de julho de 2010.

Disponível em <http://ifrsonline.wordpress.com/2009/03/02/as-principais-mudancas-da-lei-1163807-por-gilberto-magalhaes-silva-filho/> - Acesso 20 de julho de 2010.

Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Augustin%C3%B3polis> – Acesso 10 de julho de 2010.

Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001138 - Acesso em 10 de julho de 2010.

Disponível em www.ibge.com.br/cidadesat/topw.htm?1. Acesso em 23 de maio de 2010.

Cheila Fernandes de Andrade

 conhecimentolivre.org/home
 contato@conhecimentolivre.org
 [editoraconhecimentolivre](https://www.instagram.com/editoraconhecimentolivre)

O IMPACTO DAS INOVAÇÕES CONTÁBEIS BRASILEIRAS NA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO/TO